



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLL N° 07/2023

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 13/02/2023

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Dispõe sobre autorização de 1 (um) acompanhante junto a mulheres que precisarem realizar procedimento médico com sedação parcial ou total no Município de Jacareí e dá outras providências.

Autoria:

Vereador Paulinho dos Condutores

Distribuído em:

14/02/2023

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre autorização de 1(um) acompanhante junto a mulheres que precisarem realizar procedimento médico com sedação parcial ou total no Município de Jacareí e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado, no Município de Jacareí, em procedimentos médicos realizados em mulheres, com sedação parcial ou total, 1(um) acompanhante de sua escolha.

Parágrafo Único. O acompanhante poderá estar presente desde o início até o fim do procedimento.

Art. 2º A autorização a que se trata o art. 1º desta Lei é válida para as Unidades Públicas e Privadas de saúde.

Art. 3º A Unidade de saúde que realizará o procedimento médico ficará responsável em acomodar o acompanhante no período em que ocorra o procedimento médico.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

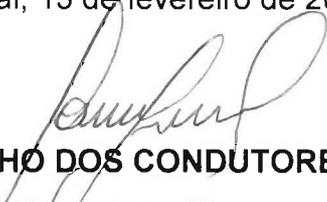
PALÁCIO DA LIBERDADE



Art. 4º O acompanhante e a acompanhada serão, solidariamente, responsáveis por qualquer prejuízo causado pelo acompanhante durante o procedimento médico realizado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 13 de fevereiro de 2023.


PAULINHO DOS CONDUTORES

Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

04

eb

Câmara Municipal
de Jacareí

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos ilustres vereadores o presente projeto de lei que “Dispõe sobre autorização de 1(um) acompanhante junto a mulheres que precisarem realizar procedimento médico com sedação parcial ou total no Município de Jacareí e dá outras providencias.

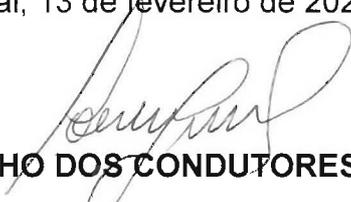
Considerando que as mulheres têm sido vítimas de assédio sexual e estupro durante o período dos procedimentos médicos enquanto estão sedadas, parcial ou totalmente.

Considerando que a posição das mulheres é de extrema vulnerabilidade durante o período dos procedimentos médicos, ocasionando risco à sua integridade física e moral.

Considerando que alguns profissionais se beneficiam da ausência de pessoas nos centros cirúrgicos para tirar proveito das mulheres que estão parcial ou totalmente sedadas.

Tendo em vista a relevância da matéria e o caráter de inegável justiça que a reveste, esperamos merecer o apoio do Egrégio Plenário pela aprovação.

Câmara Municipal, 13 de fevereiro de 2023.


PAULINHO DOS CONDUTORES

Vereador – PL